

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

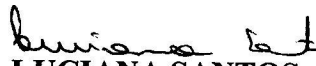
LEI nº 5596 /2007

EMENTA: Denomina de **CAMILO ANTÔNIO DE FRANÇA**, a atual Rua São Gabriel, na Vila da Manchete, em Ouro Preto, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 19 de dezembro de 2007.

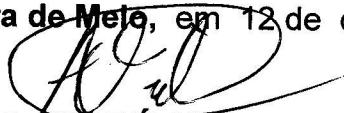

LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada de **CAMILO ANTÔNIO DE FRANÇA**, a atual Rua São Gabriel, na Vila da Manchete, em Ouro Preto, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

CLAÚDIO XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

gb